



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA CONJUNTA 25/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal e a CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, Des.^a Iolanda Santos Guimarães, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37, inciso XXIV, também, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 30/11/2020 (segunda-feira após o dia da realização do 2º turno das Eleições Municipais) na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais da Capital do Estado de Sergipe.

Art. 2º As Unidades Administrativas da Secretaria e os Cartórios Eleitorais da Capital que permanecerão de plantão em virtude da determinação contida na Resolução TSE 23.627/20 (Calendário Eleitoral) deverão encaminhar a devida escala.

Art. 3º Os servidores que trabalharem no dia 30/11/2020 terão as horas laboradas destinadas exclusivamente para compensação.

Art. 4º Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM) e aos Juízes Eleitorais divulgarem junto à população sergipana o contido no artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 17/11/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 17/11/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951627** e o código CRC **AA632FD0**.

0020648-57.2020.6.25.8000

0951627v2